www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.848, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.625,27 (dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) no orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da **Lei Orgânica** Municipal, e de acordo com a Lei federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº **4.598** de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 8584/2024, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.625,27 (dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), no vigente Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964, conforme segue:

18 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO - FECAM

03 - DEPARTAMENTO DE EVENTOS
0027.0812.0068.2219 - Campo Mourão Mais Ativa
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.30.00 - 1135 - Material de consumo .... R$ 7.000,00
3.3.90.39.00 - 1136 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica .... R$ 3.625,27
Fonte de recurso: 2000 - ACADEMIA DE MUSCULACAO CAMPO MOURAO + ATIVA - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.52.00 - 1137 - Equipamentos e material permanente .... R$ 7.000,00
Fonte de recurso: 2000 - ACADEMIA DE MUSCULACAO CAMPO MOURAO + ATIVA - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

Total Suplementações .... R$ 17.625,27

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 2000 - ACADEMIA DE MUSCULACAO CAMPO MOURAO + ATIVA - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais .... R$ 17.625,27

Total do Superávit Financeiro.... R$ 17.625,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

1. PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 05 de março de 2024

1. TauilloTezelli

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 3003/2024 DE 05/03/2024

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/03/2024